

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

LEI Nº 12.008, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Inclui § 4º ao art. 195 da Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor de Lajeado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o § 4º ao art. 195 da Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 195

.....

§ 4º As edificações não residenciais ou mistas, em lotes com testada para a Rua Júlio de Castilhos, ficam isentas das disposições deste artigo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

DECRETO Nº 14.113, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 44364/2025, 42299/2025, 44516/2025, 41606/2025, 44629/2025, 44631/2025, 43602/2025 e 44835/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 895.430,43 (oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.1074 - Construção, Ampliação e Melhorias de Prédios Administrativos

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2801) R\$ 21.517,61

Recurso: 2500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.1074 - Construção, Ampliação e Melhorias de Prédios Administrativos

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (114) R\$ 208.482,39

Recurso: 1500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.126.0003.2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (191) R\$ 254.001,87

Recurso: 1500

08.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM. SUSTENTAB. E BEM-ESTAR ANIMAL

18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2363) R\$ 100.000,00

Recurso: 2759

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1623) R\$ 20.000,00

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (1801) R\$ 950,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

Recurso: 1600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1819)

R\$ 150.000,00

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (2829)

R\$ 41.468,49

Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2784)

R\$ 85.136,13

Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (2890)

R\$ 12.098,94

Recurso: 1621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E

COMUNICACAO-PJ (1891)

R\$ 715,00

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0015.2173 - Manutenção SAE

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E

COMUNICACAO-PJ (1992)

R\$ 260,00

Recurso: 1621

18.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0016.2063 - Manutenção do Corpo de Bombeiros

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (2163)

R\$ 527,57

Recurso: 1759

18.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0016.2063 - Manutenção do Corpo de Bombeiros

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (2163)

R\$ 107,55

Recurso: 1759

18.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0016.2063 - Manutenção do Corpo de Bombeiros

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (2891)

R\$ 164,88

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

Recurso: 2759

Total SUPLEMENTAR R\$
895.430,43

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2005 - Manutenção do Setor de Arquivo
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(121)
R\$ 10.000,00

Recurso: 1500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2009 - Manutenção de Prédios Administrativos
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(133) R\$ 2.783,61
Recurso: 1500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2009 - Manutenção de Prédios Administrativos
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(2353) R\$ 21.517,61
Recurso: 2500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2009 - Manutenção de Prédios Administrativos
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(134)
R\$ 108.000,00

Recurso: 1500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(150) R\$ 3.000,00
Recurso: 1500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(152)
R\$ 15.000,00

Recurso: 1500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(154)
R\$ 207.798,78

Recurso: 1500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
COMUNICACAO-PJ(156) R\$ 10.000,00
Recurso: 1500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

04.126.0003.2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(187) R\$ 105.901,87
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(1619) R\$ 170.000,00
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(1820) R\$ 950,00
Recurso: 1600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2693)
R\$ 20.136,13
Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(1886) R\$ 715,00
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.304.0015.2171 - Manutenção Vigilância Sanitária
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2240)
R\$ 106.468,49
Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.305.0015.2173 - Manutenção SAE
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(1986) R\$ 260,00
Recurso: 1621

Bombeiros
18.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0016.1067 - Ampliação e Adequações do Prédio do Corpo de
4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO-PJ(2159) R\$ 100,00
Recurso: 1759

Bombeiros
18.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0016.1067 - Ampliação e Adequações do Prédio do Corpo de
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2160) R\$ 7,55
Recurso: 1759

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

Excesso de arrecadação Recurso: 1621	R\$ 12.098,94
Excesso de arrecadação Recurso: 1759	R\$ 527,57
Superávit financeiro Recurso: 2759	R\$ 164,88
Superávit financeiro Recurso: 2759	R\$ 100.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 895.430,43

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

PORTARIA N.º 34.724, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE e CANCELA gratificações e CESSA convocações.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis n.º 8.795/2011 e suas alterações e atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 43036/2025, 44085/2025, 44832/2025, 44677/2025 e 45247/2025.

RESOLVE:

Convocar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, de acordo com a tabela I do anexo único.

Conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela II do anexo único.

Cancelar o Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela III do anexo único.

Cessar o Regime Suplementar de Trabalho, dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela IV do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i> <i>A</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A</i> <i>PARTIR</i> <i>DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Luana Inês Lorenz	17158	10 horas	06/10/20 25	Suprindo falta de profissionais na EMEI Jeito de Criança
Tatiane Lenz	17110	20 horas	06/10/20 25	Para atuar na EMEF Universitário, em Língua Portuguesa
Danieli Guterres	15451	6 horas	01/10/20 25	Para atuar na EMEF Porto Novo, em Matemática.
Emilia dos Santos Diel	6809	10 horas	01/10/20 25	Suprindo falta de profissionais na EMEI Ser
Andreia Bernadete Lenhard	6636	8 horas	01/10/20 25	Suprindo falta de profissionais na EMEI Doce Infância
Marcela Lorea Gomes	16430	4 horas	08/10/20 25	Para atuar em <i>Especializadas</i> na EMEF Porto Novo
Sheila Graciele Dreissig	17221	20 horas	06/10/20 25	Para atuar em <i>Especializadas</i> na EMEF Oscar Koefender
Tais Ferla	16450	8 horas	13/10/20 25	Suprindo falta de profissionais na EMEI Sonho de Criança
Adelaine Flores da Silva	16020	10 horas	06/10/20 25	Suprindo falta de profissionais na EMEI Ser
Silvia Kelin Cerutti de Souza	17416	20 horas	17/10/20 25	Para atuar em <i>Especializadas</i> na EMEF EMEF Oscar Koefender

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

TABELA II

NOME	MATRÍCULA	CONCEDE	ESCOLA	A PARTIR DE
Emilia dos Santos Diel	6809	33,33% ADP-2	EMEI SER	01/10/2025
Sheila Graciele Dreissig	17221	ADP-1	EMEF Oscar Koefender	06/10/2025
Adelaine Flores da Silva	16020	33,33% ADP-2	EMEI SER	06/10/2025
Silvia Kelin Cerutti de Souza	17416	ADP-1	EMEF Oscar Koefender	17/10/2025

TABELA III

NOME	MATRÍCULA	CANCELA	ESCOLA	A PARTIR DE
Raquel Dalle Laste Zilio	15733	CCT-2	EMEI Primeiros Passos	06/10/2025
Sheila Graciele Dreissig	17221	ADP-1	EMEF Oscar Koefender	17/10/2025

TABELA IV

NOME	MATRÍCULA	CESSA	A PARTIR DE	ESCOLA
Raquel Dalle Laste Zilio	15733	10 horas	06/10/2025	EMEI Primeiros Passos
Eloísa Markus	14876	16 horas	04/10/2025	EMEF Porto Novo
Angela Cristina Pretto Weizenmann	9077	10 horas	06/09/2025	EMEI Criança Alegre
Marina Gregory Mallmann	17048	10 horas	01/10/2025	EMEI Cantinho Infantil
Raquel Andrea Becker	9050	10 horas	01/10/2025	EMEI Cantinho Infantil
Simone Wingert	7900	10 horas	23/10/2025	EMEI Criança Alegre
Sheila Graciele Dreissig	17221	20 horas	17/10/2025	EMEF Oscar Koefender
Celita Cinara Wachholtz	8302	10 horas	17/10/2025	EMEI Aprender Brincando

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

PORTARIA N.º 34.725, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE, ALTERA e CESSA Adicional de Insalubridade aos servidores que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 44883/2025, 45161/2025 e 45362/2025;

CONSIDERANDO o novo Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade emitido pela empresa RC Segurança do Trabalho Ltda.,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados na tabela I do anexo único, com incidência sobre o menor padrão salarial do cargo.

Alterar o grau do Adicional de Insalubridade dos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados na tabela II do anexo único, com incidência sobre o menor padrão salarial do cargo.

Cessar o Adicional de Insalubridade dos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados na tabela III do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2025.

Lajeado, 23 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

ANEXO ÚNICO

TABELA I
Concede Adicional de Insalubridade

NOME	MATRÍCULA	CARGO	GRAU	A PARTIR DE
Acácio Nelson Gall	4880	Operador de Máquina Pesada	Médio 20% -	01/10/2025
Carlos Leandro Barbon	4391	Operador de Máquina Pesada	Médio 20% -	01/10/2025
Celso Pires Wiebling	4885	Operador de Máquina Pesada	Médio 20% -	01/10/2025
Mauricio Alexsandro Rolin Schmitt	16007	Operador de Máquina Pesada	Médio 20% -	01/10/2025
Mauricio Andre Purper	15323	Operador de Máquina Pesada	Médio 20% -	01/10/2025
Tiago Almir Grunwald	15648	Operador de Máquina Pesada	Médio 20% -	01/10/2025
Tiago de Paoli	15276	Operador de Máquina Pesada	Médio 20% -	01/10/2025
Fabiano Bergmann	5522	Operador de Máquina Pesada	Médio 20% -	21/10/2025

TABELA II
Altera o Grau de Insalubridade

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ALTERA O GRAU	A PARTIR DE
Candida Mabel Câmara de Paoli	8387	Enfermeiro com Especialização em Saúde Pública	De Médio - 20% Para Máximo - 40%	01/10/2025
Isabel Cristina Schmatz	6659	Técnico de Enfermagem	De Médio - 20% Para Máximo - 40%	01/10/2025
Janete Lourdes Dalmoro	1144	Auxiliar de Enfermagem	De Médio - 20% Para Máximo - 40%	01/10/2025
Viviane Hentges	5389	Auxiliar de Enfermagem	De Médio - 20% Para Máximo - 40%	01/10/2025
Mauri Jorge Benovitt	1326	Operário	De Médio - 20% Para Máximo - 40%	01/10/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

TABELA III
Cessa Adicional de Insalubridade

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>CARGO</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Julio Eduardo Ruppenthal	7474	Motorista de Veículo Pesado	01/10/2025
Lotario Kuffel	1202	Motorista	01/10/2025
Marcos Antonio Schuster	3646	Marceneiro	01/10/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

PORTARIA N.º 34.726, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE Adicional de Periculosidade
a Samuel Locatelli.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 109-A da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 16 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 44514/2025;

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pelo servidor, abaixo nominado, foram classificadas como Perigosas, conforme o laudo técnico emitido pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho;

RESOLVE:

Conceder 30% de Adicional de Periculosidade ao servidor efetivo SAMUEL LOCATELLI, matrícula 17465, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Elétrico, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, a contar de 06 de outubro de 2025, incidente sobre o menor padrão salarial do cargo.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de outubro de 2025.

Lajeado, 23 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

PORTARIA N.º 34.727, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA KARLA PUNTEL ROSA para exercer cargo em comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 41501/2025,

RESOLVE:

Nomear KARLA PUNTEL ROSA, matrícula 17502, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, a partir de 20 de outubro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2025.

Lajeado, 23 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

PORTARIA N.º 34.728, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva SCHEILA LISIANE MEYER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 45568/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 23 de outubro de 2025, a servidora efetiva SCHEILA LISIANE MEYER, matrícula 16386, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

EXTRATO DA PORTARIA N.º 34.729, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Protocolo n.º 43722/2024

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, com a finalidade de apurar se houve infrações às normas legais e regulamentares atribuídas à empresa LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, e, se confirmado, aplicar as sanções previstas na legislação vigente.

Ficam designados os seguintes servidores estáveis para constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor (CPAARF):

Presidente:

FABIANA KLEIN, matrícula 7.532, Auxiliar de Administração;

Membros:

JACKSON LUIS WAECHTER, matrícula 15.801, Engenheiro Civil;

JOSIANE RAQUEL CANDIDO, matrícula 7.127, Auxiliar de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal n.º 13.939, de 07 de maio de 2025.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

EXTRATO DA PORTARIA N.º 34.730, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Protocolo n.º 359/2024

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, com a finalidade de apurar se houve infrações às normas legais e regulamentares atribuídas à empresa MC FARMA LTDA, e, se confirmado, aplicar as sanções previstas na legislação vigente.

Ficam designados os seguintes servidores estáveis para constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor (CPAARF):

Presidente:

THALINE FUNKE PICOLI DE BRITTO, matrícula 14.195, Auxiliar de Administração;

Membros:

MARIZETE REJANE DE OLIVEIRA, matrícula 15.428, Auxiliar de Administração;

ELIETE KLEIN, matrícula 7.561, Auxiliar de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal n.º 13.939, de 07 de maio de 2025.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

EXTRATO DA PORTARIA N.º 34.731, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Protocolo n.º 40165/2024

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, com a finalidade de apurar se houve infrações às normas legais e regulamentares atribuídas à empresa NAKA EXPRESS LTDA, e, se confirmado, aplicar as sanções previstas na legislação vigente.

Ficam designados os seguintes servidores estáveis para constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor (CPAARF):

Presidente:

LIGIA INES GIACOMET, matrícula 6.830, Auxiliar de Administração;

Membros:

ROSILENE SCHMITZ, matrícula 8.409, Auxiliar de Administração;

FABIANA KLEIN, matrícula 7.532, Auxiliar de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal n.º 13.939, de 07 de maio de 2025.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

PORTARIA N.º 34.737, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA a Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado para a função de MONITOR DE CRECHE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026/2019 e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para a função de Monitor de Creche, para substituição de profissionais afastados por licença saúde, gestante, outro afastamento legal ou atender outras situações de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo nominados, para integrarem a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Monitor de Creche, com o objetivo de organizar o processo em todas as suas fases, bem como decidir juntamente com a autoridade municipal, os casos não previstos no Edital de Abertura.

Nome:	Cargo:
Ana Cristina Kich	Professor de Educação Infantil
Gabriel Pavani Licks	Auxiliar de Administração
Raquel Josemari Avila da Silva	Auxiliar de Administração
William Aguiar Gonçalves	Auxiliar de Administração

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

PORTARIA N.º 34.738, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA a candidata SAMARA GRAZIELA DE AVILA para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 43830/2025 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor Paulo Renato Ruschel;

RESOLVE:

Nomear a candidata SAMARA GRAZIELA DE AVILA para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 16º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

PORTARIA N.º 34.739, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA a candidata AMANDA ECKHARDT para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 44294/2025 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Lilian Helena Reis;

RESOLVE:

Nomear a candidata AMANDA ECKHARDT para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 26, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 10º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

PORTARIA N.º 34.740, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA o candidato LAZARO MONTEIRO ALMEIDA para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 43349/2025 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Marilene Jantsch Herder;

RESOLVE:

Nomear o candidato LAZARO MONTEIRO ALMEIDA para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 83º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

PORTARIA N.º 34.741, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – CIÊNCIAS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 44513/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de vacância do cargo ocupado pelo servidor Diogenes Gewehr, titular de duas matrículas no cargo de Professor dos Anos Finais – Ciências;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
FELIPE GUSTAVO KUHN	8º Lugar
MAYRA PFLUCKSEDER HAUSMANN	9º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

EDITAL Nº 625-01/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar n.º 001/2016 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de 28 de outubro a 13 de novembro de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a função que menciona, conforme tabela abaixo, regidos pelo Regime Jurídico Único - RJU, submetidos ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital, pelas demais disposições legais vigentes e baseado no Regulamento de Seleções Simplificadas conforme Decreto n.º 11.026/2019.

1. DA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE, VAGA(S) e VENCIMENTO BÁSICO

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO MÊS 10/2025
Monitor de Creche	30h/s	Ensino médio modalidade "Normal" (Magistério)	Cadastro de reserva para substituição de profissionais afastados por licença saúde, maternidade ou outro afastamento legal.	R\$ 2.236,91 + Vale Alimentação R\$ 500,00

1.1. A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

Zelar e executar trabalhos de cuidado com as crianças em todos os momentos nas áreas de saúde, alimentação, higiene, vestuário, etc.; Organizar e executar situações que proporcionem atividades lúdicas e recreativas às crianças; Proporcionar atividades diversas visando o desenvolvimento global e harmonioso da criança em suas diversas fases de desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e psicomotor, inclusive auxiliar no atendimento a crianças com necessidades especiais, respeitando suas aptidões e necessidades; Colaborar com as atividades de articulação das instituições escolares com as famílias e a comunidade; Participar de atividades extraclasse e períodos dedicados à formação continuada; Executar outras tarefas afins.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por, no mínimo, três membros designados através da Portaria n.º 34.737/2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

2.2. Todos os atos e/ou editais do Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no Diário Oficial do Município e no site do município, www.lajeado.rs.gov.br, link "Concurso e Processo Seletivo", a exceção do edital de abertura que terá o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

2.3. O processo seletivo simplificado constituir-se-á por prova de Títulos de caráter classificatório, avaliados pela Comissão conforme critérios definidos no Anexo I deste Edital e de acordo com o que for encaminhado pelo candidato no momento da inscrição.

3. PERÍODO, LOCAL, HORÁRIO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Período: de 28 de outubro a 13 de novembro de 2025.

3.2. Local: As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, por meio do link específico disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: https://competo.lajeado.rs.gov.br/listagem_processos_seletivos

3.3. Horário: A partir da zero hora do dia 28 de outubro de 2025 até as 23h59min do dia 13 de novembro de 2025.

3.4. Condições para inscrição:

3.4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

3.4.2. Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

3.4.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares (carteira de reservista);

3.4.4. Gozar de boa saúde física e mental.

3.4.5. Não serão deferidas as inscrições, via Internet, não recebidas pela Comissão Examinadora, por falhas em computadores, congestionamentos de linhas, preenchimento incorreto de dados no formulário de inscrição ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a concretização da inscrição.

3.4.6. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, ficando ciente que está de acordo com as exigências e normas previstas neste Edital, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A identificação do candidato não poderá ser trocada após a confirmação quando solicitada no ato da inscrição.

3.5. Documentação necessária:

3.5.1. No ato da inscrição, será exigido do candidato que digitalize e anexe um Documento de Identidade oficial com foto (DIGITALIZE O DOCUMENTO ORIGINAL

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

FRENTE E VERSO COLORIDO, não será aceito cópias), no formato PDF e em ÚNICO arquivo;

a) Documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação;

b) Relação dos títulos, conforme anexo I.

3.5.2. Havendo divergência de nomes nos documentos encaminhados, de acordo com item 3.5.1 deverá ser anexado, em campo específico, a certidão de casamento, separação judicial e/ou divórcio.

3.6. Não serão aceitas inscrições presenciais, por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico.

3.7. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 3.4 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

3.8. O Município de Lajeado está adequado à Lei 13.079/2018 (LGPD) sendo que os dados pessoais fornecidos no ato de inscrição serão utilizados pelo Município para a finalidade a que se destina.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1. A prova de títulos tem caráter classificatório e consiste na avaliação somente dos cursos concluídos, conforme os critérios estabelecidos no Anexo I e vinculados à área de atuação da função, considerando a pertinência do conteúdo programático com a referida área de atuação, desde que não se trate do requisito exigido para a contratação. Poderão ser anexados, no máximo, três (03) títulos, sendo desconsiderados os excedentes.

4.2. Os títulos devem ter validade aceita em território nacional.

4.3. Os títulos que estiverem em língua estrangeira, somente serão considerados se estiverem acompanhados da revalidação de acordo com a Lei Federal n.º 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e traduzidos.

4.4. Os títulos devem ser anexados, frente e verso, e com digitalização colorida em local específico na tela de inscrição, preenchendo obrigatoriamente os campos: DESCRIÇÃO,

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

HORAS e NÚMERO DE REGISTRO. É de inteira responsabilidade do candidato as informações encaminhadas no ato da inscrição.

4.5. Os títulos anexados devem ser digitalizados em boa resolução, no formato PDF e em ÚNICO arquivo, não sendo aceitos os que não estiverem neste padrão. Títulos ilegíveis, sem número de registro e que não apresentarem data de realização no certificado, não serão avaliados e pontuados, sendo de responsabilidade do candidato a digitalização correta do documento e envio no momento da inscrição.

4.6. Não será possível anexar títulos ou demais documentos após a confirmação da inscrição, fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

4.7. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta na inscrição, deverá ser anexado Certidão de Casamento, Divórcio ou de inserção de nome em campo específico no ato da inscrição na área do candidato.

4.8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do certame.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. A classificação será feita considerando-se a soma da pontuação dos títulos em ordem decrescente.

5.2. Poderão participar, também, do Processo Seletivo os candidatos que não possuem títulos, sendo que estes ficarão com nota igual a zero e participarão de sorteio para a fins de classificação.

5.3. Em caso de empate nas notas dos títulos recebidos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

5.4. Persistindo o empate, será divulgado edital, em meio eletrônico, para realização de sorteio público.

5.4.1. O Sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, no dia 11 de dezembro de 2025, às 10 horas, tendo por local a Secretaria Municipal de Administração, situada no 2º andar do Prédio Administrativo da Prefeitura, sito a Rua Júlio May, n.º 242, Centro.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso nas seguintes hipóteses:

- a) Indeferimento de inscrição;

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

b) Resultado das notas dos Títulos.

6.2. O prazo para interposição de Recurso será de até 2 (dois) dias úteis, após a publicação da homologação das inscrições e da publicação das notas dos títulos, de acordo com Anexo II deste Edital.

6.3. Os recursos deverão ser preenchidos em campo específico de interposição de recurso dentro da área do candidato, acessando o link https://competo.lajeado.rs.gov.br/listagem_processos_seletivos e realizando o login de sua conta em CONSULTA INSCRIÇÃO.

6.4. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou qualquer outra forma.

6.5. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado, de acordo com o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, previsto no Anexo II.

6.6. Será possibilitado vistas dos títulos e documentos na presença da Comissão.

6.7. Caso a Comissão acolha o recurso:

a) no caso de inscrição indeferida, o nome do candidato passará a constar na relação oficial de inscritos;

b) no caso de revisão da avaliação de Títulos, será procedida a devida retificação da nota atribuída ao candidato.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1. Homologado o resultado final, será publicado edital com a classificação geral dos candidatos, quando então passará a fluir o prazo de validade de 2 (dois) anos do Processo Seletivo Simplificado, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

7.2. A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no diário oficial eletrônico e site do Município.

7.3. O candidato convocado deverá comparecer em até 02 (dois) dias úteis para a aceitação e confirmação de seu nome, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, que será feita por telefone e e-mail, para contratação na função.

7.4. O candidato convocado no momento do surgimento de vaga poderá assumir ou optar por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, uma única vez, mediante preenchimento e assinatura em formulário específico para esse fim.

7.5. Os candidatos chamados que tiverem no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

7.6. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

8. DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de vagas, necessidade de serviço e interesse da administração.

8.2. Os candidatos aprovados somente serão contratados após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos originais a seguir relacionados:

Atestado médico fornecido pelo médico da Prefeitura;

Certidão Judicial Criminal Negativa e Alvará de Folha Corrida, emitidas pela Justiça Estadual: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/> (Estes dois documentos são retirados no mesmo site)

Certidão Judicial Cível e Certidão Judicial Criminal da Justiça Federal: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> (Estes dois documentos são retirados no mesmo site)

Certidão Negativa de Improbidade Administrativa: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda Completa;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), (se tiver mais de uma carteira de trabalho, deve apresentar todas);

Comprovante com o número do PIS/PASEP (frente e verso), (este se encontra ou na primeira página da CTPS ou grampeado na última página da CTPS);

Cartão Cidadão;

Certidão de Nascimento (quando solteiro), Casamento (quando casado), Averbação do Divórcio ou da Separação Judicial (quando divorciado ou separado) e Certidão de óbito, (quando viúvo). Declaração de União Estável ou Escritura Pública de União Estável (quando companheiro(a).

Carteira de Identidade;

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), original ou cópia autenticada e comprovante de situação cadastral regular perante a Secretaria da Receita Federal, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>

Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral, disponível no site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Certificado de regularidade com o Serviço Militar (alistamento, reservista, isenção ou de dispensa de incorporação);

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

Comprovante de Escolaridade de exigência para a função e da última formação (completo ou incompleto do: ensino fundamental, médio, graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado). Os únicos comprovantes de conclusão aceitos são o certificado ou diploma;

Registro da Categoria (se for o caso), comprovante do pagamento da anuidade do conselho do ano vigente e certidão de regularidade fornecida pelo conselho de classe ou extraída do site do conselho;

Comprovante de residência atual: conta de água, luz, telefone, internet ou IPTU em nome do servidor;

Carta de Concessão de outra aposentadoria (para quem está aposentado pelo INSS ou IPE, por exemplo);

Último contracheque do outro vínculo empregatício (no caso de possuir) ou demonstrativo que identifique o recolhimento de INSS como autônomo (RPA), ou carnê do INSS se for contribuinte individual ou facultativo. Portaria de nomeação quando for cargo público ou a cópia do contrato social quando for dono ou sócio de empresa;

Comprovante da conta salário (caixa);

Documentos do cônjuge ou companheiro(a): Carteira de identidade e CPF;

Documentos dos pais: Carteira de Identidade e CPF;

Para filho menor até 21 anos: Certidão de nascimento, Carteira de identidade, CPF (obrigatório independente da idade);

Para filho inválido: Certidão de nascimento, Carteira de identidade, CPF (obrigatório independente da idade), laudo de invalidez ou atestado médico com CID;

Para o Menor de 21 anos sob Termo de Tutela: Certidão de nascimento, Carteira de identidade, CPF (obrigatório independente da idade), Termo de Curatela ou Tutela em vigor.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no edital.

9.3. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

9.4. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público e obedecendo rigorosamente a lista de classificação.

9.5. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

9.6. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

9.7. Em havendo mais de um processo seletivo simplificado vigente, terá prioridade de contratação o candidato aprovado no certame mais antigo.

9.8. Faz parte do presente Edital: Anexo I - Instruções sobre os títulos
Anexo II - Cronograma

Lajeado, 27 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

ANEXO I

TÍTULOS

ITENS	PONTOS	OBSERVAÇÃO
I. Pós-Graduação, concluída, vinculada à área de atuação da função, considerando a pertinência do conteúdo programático com a referida área de atuação.		A comprovação deverá ser mediante apresentação de Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão expedido pela entidade promotora.
- Especialização	40	Anexar o documento ORIGINAL, FRENTE E VERSO, com <u>digitalização colorida</u> , no formato PDF e em ÚNICO arquivo.
- Mestrado	70	
- Doutorado	100	
II. Não serão pontuados os títulos que não apresentarem conteúdo específico ou conteúdo programático, bem como aqueles que estiverem sem data de expedição, sem data de realização do curso, sem número de registro e/ou numeração emitida pelo órgão promotor.		
III. O curso (ESCOLARIDADE) de exigência para a função, conforme consta no item 1 do edital, não será utilizado para a pontuação.		

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

ANEXO II

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	28/10 a 13/11/2025
Publicação e Homologação das inscrições	17/11/2025
Prazo de Recurso quanto ao indeferimento de inscrição	18 e 19/11/2025
Divulgação de decisão de Recurso (se houver)	24/11/2025
Publicação das notas dos títulos	03/12/2025
Prazo de Recurso quanto à decisão das notas dos Títulos	04 e 05/12/2025
Divulgação de decisão de Recurso (se houver) e Convite para sorteio aos candidatos com notas empatadas	10/12/2025
Sorteio Público em caso de empate nas notas	11/12/2025
Publicação e homologação final da classificação	11/12/2025

OBS: O cronograma das datas do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado, havendo necessidade a qualquer momento, sem que caiba aos candidatos inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

EDITAL N.º 624-01/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 7.781/2007, alterada pela Lei n.º 10.896/2019, o Decreto n.º 12.872/2022 e suas alterações, bem como o Edital de Abertura n.º 250-01/2025, em atendimento à solicitação registrada no protocolo digital n.º 42359/2025, e,

CONSIDERANDO que a candidata Creni da Silva Pereira não compareceu para admissão no emprego público dentro do prazo legal estabelecido,

CONVOCA

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, conforme Edital de Homologação n.º 532-01/2025, para admissão no emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O candidato deverá confirmar interesse na admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta convocação. A admissão deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da mesma data.

RODRIGO DA SILVEIRA – 7º lugar

A ausência de manifestação no prazo acima estabelecido ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 250-01/2025, resulta na impossibilidade de admissão no emprego público, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 27 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

EDITAL N.º 626-01/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 7.781/2007, alterada pela Lei n.º 10.896/2019, o Decreto n.º 12.872/2022 e suas alterações, bem como o Edital de Abertura n.º 250-01/2025, e considerando a solicitação registrada no protocolo digital n.º 42237/2025, TORNA PÚBLICO o presente edital para:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público, conforme Edital de Homologação n.º 532-01/2025, para admissão no emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Os candidatos deverão confirmar interesse na admissão, apresentando o comprovante de residência na área da comunidade em que atuará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta convocação. A admissão deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da mesma data.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Centro I

GILDA MONTANHA SOUZA – Classificação 1º lugar

ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO – Classificação 2º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Centro II

CARLA FERNANDA SENNA ARTMANN – Classificação 1º lugar

JENIFER DE ALMEIDA PEREIRA – Classificação 2º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Conservas

JOSÉ FELIPE BROD – Classificação 1º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Montanha II

CAUÃ YURI LEONHARDT RODRIGUEZ – Classificação 1º lugar

NATÁLIA CORIA KOLLING – Classificação 2º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Morro 25

FELIPE PEREIRA NOYA – Classificação 1º lugar

... Continuação Edital n.º 626-01/2025 – fl.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Olarias I
NÚBIA WEBER – Classificação 1º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Olarias II
LIA BEATRIZ SCHEUNEMANN NEUENFELD – Classificação 1º lugar

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Universitário
JACSON HAUSCHILD – Classificação 1º lugar

A ausência de manifestação no prazo acima estabelecido ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 250-01/2025, resulta na impossibilidade de admissão no emprego público, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 27 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

EDITAL N.º 627-01/2025, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29095/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Rayana Caroline Picolotto de Moura e a recusa pela vaga da candidata Djeny Denise Kunzler,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 29 de outubro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 523-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 584-01/2025.

Professor de Anos Finais - Ciências

GABRIEL FELIPE LORENZON – Classificação 5º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 523-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 27 de outubro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Pelo presente, fica notificada MARIA BEATRIZ RUPP, inscrita no CPF sob o nº 452.022.650-34, de que na data de 16 de setembro de 2025 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 001/2025, Processo nº 1642/2025, e aplicada a penalidade de MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no artigo 30, caput, da Lei Federal nº 6.437/77, junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na rua Alberto Torres, nº 452, 5º andar, bairro Centro, Lajeado/RS.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025 (Lei nº 14.133/2021) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 14/11/2025, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço supra, bem como, no site: www.lajeado.rs.gov.br, ou solicitados pelo e-mail: procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 27 de outubro de 2025 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025 (Lei nº 14.133/2021) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DO SISTEMA SEMAFÓRICO, INCLUINDO A REMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PONTOS SEMAFÓRICOS NAS VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, BEM COMO A OPERAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DE TRÁFEGO. A sessão pública ocorrerá no dia 13/11/2025, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço supra, bem como, no site: www.lajeado.rs.gov.br, ou solicitados pelo e-mail: procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 27 de outubro de 2025 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025 (Lei nº 14.133/2021) – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO BACTERIOLÓGICA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, INCLUINDO MATERIAIS, NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED), NAS 25 ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NAS 18 ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO FUNDAMENTAL E NOS 5 PROJETOS VIDA, DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 14/11/2025, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço supra, bem como, no site: www.lajeado.rs.gov.br, ou solicitados pelo e-mail: procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 27 de outubro de 2025 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/40515
- CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA, CNPJ nº 09.257.558/0001-21
- VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, I da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/39938
- CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA, CNPJ nº 09.257.558/0001-21
- VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, I da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/40749
- CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A, CNPJ nº 02.016.440/0001-62
- VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, I da Lei 14.133/21

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

TERMO DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 028-01/2025

LEI MUNICIPAL Nº 11.961/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27817/2025

ADOTANTE: WELINGTON WAHLBRINCK

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a adoção de uma área de terrenos urbana (matrícula nº 86.418), com superfície de 48,00 m², sem edificações, de propriedade de Município de Lajeado, sendo área institucional, localizada em Lajeado/RS, para limpeza, conservação, zeladoria e manutenção do local para a utilização do público em geral.

TERMO DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 031-01/2025

LEI MUNICIPAL Nº 11.961/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40269/2025

ADOTANTE: ROSANE INES MANTOVANI

OBJETO: A adoção de uma fração de terreno urbano com superfície de 1.050,00 m², destinada à Área Institucional, encravada, parte do imóvel da matrícula nº 86.418, para limpeza, conservação, zeladoria e manutenção do local para a utilização do público em geral.

TERMO DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 025-01/2025

LEI MUNICIPAL Nº 11.961/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19545/2025

ADOTANTE: CONSTRUTORA SBARENTE LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a adoção de uma área urbana com superfície de 147,61m², ocupada pelo canteiro central da Av. ACVAT, Bairro Americano, Lajeado/RS. A adoção tem por finalidade a limpeza, conservação, zeladoria e manutenção do local para a utilização do público em geral.

CONTRATO DE ADESÃO RGE Nº 4004204463/2025

ATA INEXIGIBILIDADE Nº 048-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25794/2025

VIGÊNCIA: 5 anos.

CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Ligação de energia para duas praças no endereço Rua Alcides Pacheco dos Santos, Bairro Conservas, Lajeado/RS.

VALOR: 24.000,00

CONTRATO DE ADESÃO RGE Nº 4004228248/2025

ATA INEXIGIBILIDADE Nº 048-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25794/2025

VIGÊNCIA: 5 anos.

CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Ligação de energia para duas praças no endereço República dos Palmares, Bairro Santo Antônio, Lajeado/RS.

VALOR: 48.000,00

CONTRATO DE ADESÃO RGE Nº 4004250111/2025

ATA INEXIGIBILIDADE Nº 061-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31195/2025

VIGÊNCIA: 58 meses.

CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o endereço Rua Zumbi, nº 230,

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

Lajeado/RS.
VALOR: 3.480,00

CONTRATO DE ADESÃO RGE Nº 4004249471/2025
ATA INEXIGIBILIDADE Nº 061-01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31195/2025
VIGÊNCIA: 58 meses.
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o endereço Rua da Divisa, nº 1051, Lajeado/RS.
VALOR: 3.480,00

CONTRATO DE ADESÃO RGE Nº 4004250124/2025
ATA INEXIGIBILIDADE Nº 061-01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31195/2025
VIGÊNCIA: 58 meses.
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o endereço Barão do santo Ângelo, nº 202, Lajeado/RS.
VALOR: 3.480,00

CONTRATO DE ADESÃO RGE Nº 4004249476/2025
ATA INEXIGIBILIDADE Nº 061-01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31195/2025
VIGÊNCIA: 58 meses.
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o endereço Rua Gonçalves Dias, nº 12, Lajeado/RS.
VALOR: 3.480,00

CONTRATO DE ADESÃO RGE Nº 4004249366/2025
ATA INEXIGIBILIDADE Nº 061-01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31195/2025
VIGÊNCIA: 58 meses.
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o endereço Rua Jacob Augusto Purper, nº 195, Lajeado/RS.
VALOR: 3.480,00

CONTRATO DE ADESÃO RGE Nº 4004250091/2025
ATA INEXIGIBILIDADE Nº 061-01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31195/2025
VIGÊNCIA: 58 meses.
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o endereço Rua Repúblicas dos Palmares 300, Lajeado/RS.
VALOR: 3.480,00

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - 005-01/2025
LEI MUNICIPAL Nº 11.948/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10937/2025
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS
CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BAIRRO MOINHOS D' ÁGUA

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

OBJETO: É objeto deste Termo a Concessão de Direito Real de Uso à CONCESSIONÁRIA sobre uma área de terrenos urbana com a superfície de 6.090,80 m² (seis mil e noventa metros e oitenta decímetros quadrados), matriculada no Registro de Imóveis de Lajeado sob nº 37.973. A área contém um ginásio de esportes de aproximadamente 960,00 m² (novecentos e sessenta metros quadrados) e um salão de reuniões de aproximadamente 230,00 m² (duzentos e trinta metros quadrados).

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - 004-01/2025

LEI MUNICIPAL Nº 11.986/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9063/2024

VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

CONCESSIONÁRIA: NÚCLEO DE CRIADORES DE CAVALOS CRIoulos DOS VALES DO TAQUARI E RIO PARDO

OBJETO: É objeto deste Termo a Concessão de Direito Real de Uso à CONCESSIONÁRIA de uma área de terreno urbano com superfície de 600,00m², parte da matrícula nº 84.871, setor 50, quadra 0091, lote 0877.

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - 002-01/2025

LEI MUNICIPAL Nº 11.915/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4079/2019

VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO SANTO ANDRÉ

OBJETO: É objeto deste Termo a concessão de direito real de uso sobre uma área de terreno urbano com superfície de 12.311,65 m² (doze mil, trezentos e onze metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), parte da matrícula nº 47.872 do Registro de Imóveis de Lajeado.

TERMO DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 026-01-2025

LEI MUNICIPAL Nº 11.961/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21178/2025

VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

ADOTANTE: FABIANO RAFAEL FUHR

OBJETO: É objeto deste Termo de Adoção a adoção de uma área urbana, de propriedade do MUNICÍPIO, com superfície de 487,51m², sem edificações, localizada na cidade de Lajeado/RS, Bairro Campestre, na Rua A, lado ímpar, matriculada no Registro de Imóveis de Lajeado sob a matrícula nº 88.200.

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 006-01/2025

LEI MUNICIPAL Nº 11.958/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2949/2024

VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BAIRRO JARDIM DO CEDRO

OBJETO: É objeto deste Termo a Concessão de Direito Real de Uso à CONCESSIONÁRIA sobre uma área de terras urbana com superfície de 5.850,00 m², contendo um ginásio de esportes de aproximadamente 1.185,00 m², de propriedade de Município de Lajeado, parte da matrícula nº 24.030, situada à Rua João Fernando Schneider distante 40,00 metros da esquina com Rua Egídio Alberto Dexheimer, Bairro Jardim do Cedro, Lajeado/RS.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 08-04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34069/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

CRENCIADA: MARCELO MENDES GOTZE

OBJETO: A prestação de serviços de procedimentos de esterilização cirúrgica em caninos e felinos.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência deste Credenciamento, a contar de 13.09.2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-04/2024*8 - OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42907/2025

DETENTORA: B & D COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA

OBJETO: O registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços especializados de manutenção preventiva e/ou corretiva de roçadeiras, sopradores, motopodas, máquinas de cortar grama, lavadoras de alta pressão e correlatos, por demanda, com fornecimento de peças de reposição originais ou de linha de montagem.

INCLUI como fiscal o servidor Cristiano Both, e como gestor a servidora Giovanna Caribé Athayde Linhares, ambos com início de vigência a partir de 06 de outubro de 2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010-04/2025*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28409/2025

CRENCIADA: 52.796.548 HIGOR IRINEU DOS SANTOS EISENHARDT

OBJETO: O credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte de móveis para as secretarias do município de Lajeado-RS.

REGISTRA a exclusão dos servidores Jeferson da Silva Scheeren e Vinicius Renner Galvani, como fiscais do presente contrato, a contar de 13 de outubro de 2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010-04/2024*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28409/2025

CRENCIADA: SANTOS & SANTOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de transporte de móveis para as secretarias do Município de Lajeado-RS.

REGISTRA a exclusão dos servidores Jeferson da Silva Scheeren e Vinicius Renner Galvani, como fiscais do presente contrato, a contar de 13 de outubro de 2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006-03/2024*4 - QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28409/2025

CRENCIADA: MARIELA GAUER TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de móveis para as secretarias do Município de Lajeado-RS.

REGISTRA a exclusão dos servidores Jeferson da Silva Scheeren e Vinicius Renner Galvani, como fiscais do presente contrato, a contar de 13 de outubro de 2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003-04/2024*12 - DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28409/2025

CRENCIADA: AIRTON SELTENREICH

OBJETO: A prestação de serviços de transporte de móveis para as secretarias do Município de Lajeado-RS.

REGISTRA a exclusão dos servidores Jeferson da Silva Scheeren e Vinicius Renner

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

Galvani, como fiscais do presente contrato, a contar de 13 de outubro de 2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034-01/2025*2- SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28409/2025

CREDENCIADA: CMGT SUL LTDA.

OBJETO: O credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte de móveis para as secretarias do Município de Lajeado-RS.

REGISTRA a exclusão do servidor Jeferson da Silva Scheeren, como fiscal do presente contrato, a contar de 13 de outubro de 2025.

CONTRATO Nº 110-01/2025*1 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110-01/2025*1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44823/2025

CONTRATADA: MICHEL FLAVIO HIRT

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção elétrica/eletrônica com fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição para veículos pesados e máquinas pesadas de propriedade do Município de Lajeado-RS.

INCLUI como fiscal do contrato a servidora Anelise Bohn, e como gestor o servidor Martin Thomas, ambos com início de vigência a partir de 1º de outubro de 2025.

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 006-01/2025*1 - TERMO DE APOSTILAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 11.958/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2949/2024

CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES BAIRRO JARDIM DO CEDRO

OBJETO: É objeto deste Termo a Concessão de Direito Real de Uso à CONCESSIONÁRIA sobre uma área de terras urbana com superfície de 5.850,00 m², contendo um ginásio de esportes de aproximadamente 1.185,00 m², de propriedade de Município de Lajeado, parte da matrícula nº 24.030, situada à Rua João Fernando Schneider distante 40,00 metros da esquina com Rua Egídio Alberto Dexheimer, Bairro Jardim do Cedro, Lajeado/RS.

CORRIGE erro material ocorrido na sequência de numeração, que foi registrada como Nº 005-/2025*1, mas o número correto deveria ser 006-01/2025.

CONTRATO Nº 194-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34911/2025

CONTRATADA: VIAÇÃO SARTORI LTDA

OBJETO: A aquisição, sob demanda, de vales-transporte destinados aos servidores públicos municipais de Lajeado/RS.

Formaliza-se a substituição da fiscal Sigrid Grabin pela fiscal Esther Manuela Imbriaco Silveira, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente contrato, a contar da data de renovação.

RENOVA por mais 12 (doze) meses, a vigência do contrato, a partir de 29.10.2025, conforme especificado a seguir:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

Item	Descrição	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Estimado Anual
01	Linha Lajeado - Canudos do Vale (via Forquetinha/Conventos) - Localidade: Canudos do Vale - Fora da Estação Rodoviária	até 3168 passagens	R\$ 17,25	R\$ 54.648,00
02	Linha Lajeado - Canudos do Vale (via Forquetinha/Conventos) - Localidade: Canudos do Vale - Na Estação Rodoviária	até 2112 passagens	R\$19,60	R\$ 41.395,20
03	Linha Lajeado - Boqueirão do Leão (Via Sério) - Localidade: Sério - Na Estação Rodoviária	até 1056 passagens	R\$23,20	R\$ 24.499,20
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 120.542,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134-01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31376/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: FLORIAN & CIA LTDA

OBJETO: O registro de preços para aquisição sob demanda, de troféus e medalhas, para os eventos esportivos patrocinados pela Prefeitura e coordenados pela Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, constantes no calendário de eventos do Município de Lajeado-RS, conforme segue:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	VALOR TOTAL
2	5000	UND	MEDALHA - com 7 cm de diâmetro em material de bronze, nas cores dourada, prata ou bronze de acordo com solicitação, com fita de 2 cm de largura e arte e adesivo em resina. Modelo personalizado a ser escolhido posteriormente. Marca IFL, Modelo: Fuso	R\$ 3,42	R\$ 17.100,00
3	500	UND	TROFÉU PERSONAL. 20cm - de 20 cm com material abs preta, cone dourado, taça dourada e figura esportiva de acordo com a solicitação. Modelo personalizado a ser escolhido posteriormente.	R\$ 16,98	R\$ 8.490,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	VALOR TOTAL
			Marca IFL, Modelo: Supremmo		
4	500	UND	TROFÉU PERSONAL. 40 cm - de 40 cm com material abs preta, cone dourada, taça dourada e figura esportiva de acordo com a solicitação. Modelo personalizado a ser escolhido posteriormente. Marca IFL, Modelo: Supremmo	R\$ 32,75	R\$ 16.375,00
5	500	UND	TROFÉU - de 70 cm com material abs preta, cone dourada, taça dourada e figura esportiva de acordo com a solicitação. Modelo personalizado a ser escolhido posteriormente. Marca IFL, Modelo: Supremmo	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 71.465,00

CONTRATO Nº 88092-01/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38703/2025

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

OBJETO: objeto é a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR, em acordo com o que segue:

Contrato	Estimativa Inicial	Consumo Médio Atual	Diferença / Pedido de Compra
88092/2024 (EMEF D. Pedro I)	R\$ 200,00/mês	R\$ 700,00/mês	R\$ 500,00/mês x 47 meses

CONTRATO Nº13975-01/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38703/2025

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

OBJETO: objeto é a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR, em acordo com o que segue:

Contrato	Estimativa Inicial	Consumo Médio Atual	Diferença / Pedido de Compra
13795/2024 (EMEF Guido Lermen)	R\$ 1.300,00/mês	R\$ 3.300,00/mês	R\$ 2.000,00/mês x 37 meses

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 042-01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42790/2024

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 38627/2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CRENCIADA: DANIELA SOARES DOS SANTOS GERIATRIA LTDA

OBJETO: O credenciamento de Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI) para oferecimento de vagas à idosos com graus de dependência I, II e III, mediante aprovação e encaminhamentos pelo setor de Alta Complexidade do Município de Lajeado-RS, sendo que os serviços a serem prestados são os seguintes:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
01	04	vaga	Prestação de serviços de acolhimento em Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI para idosos com Grau de Dependência I.	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
02	05	vaga	Prestação de serviços de acolhimento em Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI para idosos com Grau de Dependência II.	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00
03	2	vaga	Prestação de serviços de acolhimento em Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI para idosos com Grau de Dependência III.	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
TOTAL MENSAL:					R\$ 33.500,00
TOTAL ANUAL:					R\$ 402.000,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43825/2025

CRENCIADA: ELLO CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, marceneiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das secretarias do Município de Lajeado-RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a contar de 30.12.2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 145-01/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064-01/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 32637/2025

CONTRATADA: ARW FERRAGENS LTDA

OBJETO: A reforma e reforço da estrutura metálica de cercamento do campo sintético do bairro moinhos, localizada em Lajeado-RS, conforme segue:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

Item	Descrição / Especificação	Quant.	Un.	Valor Material	Valor Mão de Obra	Valor Total
01	Reforma e reforço da estrutura metálica de cercamento do campo sintético do bairro Moinhos, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, incluindo material e mão de obra.	01	Un	R\$30.000,00	R\$6.000,00	R\$36.000,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043-01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 05-01/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 2025/41260

CREDENCIADA: SUSIANE ELISE DREHMER 41043464034

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: A prestação de serviços de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz e Justiça Restaurativa, conforme as demandas dos Programas da Família na Roda e SOMAR do Pacto Lajeado pela Paz, sendo que os serviços a serem prestados são os seguintes:

Item	Especificação do Objeto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Anual
01	Grupos Família na Roda (12 horas) Facilitador de Círculos de Construção de Paz e Justiça Restaurativa, conforme as demandas do Programa Família na Roda do Pacto Lajeado pela Paz, voltado para a comunidade.	09	serv.	R\$ 1.800,00	R\$ 16.200,00
02	Grupos com Jovens (18 horas) Facilitador de Círculos de Construção de Paz e Justiça Restaurativa, conforme as demandas do Programa SOMAR do Pacto Lajeado pela Paz, voltado para jovens das escolas de Lajeado.	09	serv.	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
Valor Total:					R\$ 43.200,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

CONTRATO Nº 149-01/2021*7 - SÉTIMO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43619/2025

CONTRATADA: PAUSE & PERIN - ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: A prestação de serviços técnicos profissionais especializados em direito público, vinculados ao direito constitucional, ao direito administrativo, ao direito ambiental, ao direito urbanístico, ao direito do trabalho, ao direito previdenciário, ao direito econômico, ao direito financeiro, ao direito orçamentário, e ao direito tributário.

RENOVA por mais 12 (doze) meses, o presente contrato, a contar de 14.11.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022-02/2022*6 - SEXTO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 10-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32316/2022

CREDENCIADA: L F LAUCK INSTALADORA LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, limpeza e higienização, retirada e reinstalação e recarga de gás em condicionadores de ar de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Lajeado-RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a contar de 30.12.2025.

CONTRATO Nº 128-04/2020*55 - QUINQUAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41715/2025

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais especializados de saúde junto ao Hospital Bruno Born, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde a quem deles necessite.

ATUALIZA a Tabela constante do Anexo I do 54º (quinquagésimo quarto) Termo Aditivo deste Contrato, passando a constar o montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) mensais, destinado ao custeio dos serviços prestados por equipe composta por médico(a) geriatra, médico(a) neurologista e equipe multiprofissional, nos termos e condições da Portaria SES nº 727/2025, que "Habilita os Serviços Especializados de Saúde da Pessoa Idosa - "Saúde 60+ RS" - regionalizados, ao recebimento de incentivo financeiro estadual para custeio dos serviços no Estado Rio Grande do Sul.

CONTRATO Nº 270-02/2022*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48-07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43261/2025

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI

OBJETO: A prestação de serviços de publicação legal em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a contar de 06.01.2026.

CONTRATO Nº 054-03/2023*11 - DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23271/2024

CONTRATADA: ARKI ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A contratação de até 22 (vinte e dois) postos de trabalho de serviços gerais (limpeza e preparação de alimentos) e de 15 (quinze) postos de serviços gerais (zeladoria) para as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e Projetos Vida do município de Lajeado.

VALOR: R\$ 955.255,26

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a contar de 30.12.2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 07-04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44960/2025

CREDENCIADA: RESTAURANTE E PIZZARIA GR LTDA.

OBJETO: O credenciamento para o fornecimento, sob demanda, de refeições (café, almoço e janta) às famílias atingidas por eventos adversos no Município de Lajeado-RS.

SUBSTITUI os servidores Gilmar de Souza Queiroz e Regis Martins, passando para as servidoras Ligia Camini e Elisângela Lilian da Conceição Becker, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Credenciamento, a contar de 1º de novembro de 2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 07-04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44960/2025

CREDENCIADA: MINIMERCADO FREISLEBEN LTDA.

OBJETO: O credenciamento para o fornecimento, sob demanda, de refeições (café, almoço e janta) às famílias atingidas por eventos adversos no Município de Lajeado-RS.

SUBSTITUI os servidores Gilmar de Souza Queiroz e Regis Martins, passando para as servidoras Ligia Camini e Elisângela Lilian da Conceição Becker, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Credenciamento, a contar de 1º de novembro de 2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 07-04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44960/2025

CREDENCIADA: MONICA WEIZENMANN.

OBJETO: O fornecimento, sob demanda, de refeições (café, almoço e janta) às famílias atingidas por eventos adversos no Município de Lajeado-RS.

SUBSTITUI os servidores Gilmar de Souza Queiroz e Regis Martins, passando para as servidoras Ligia Camini e Elisângela Lilian da Conceição Becker, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Credenciamento, a contar de 1º de novembro de 2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038-03/2023*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 07-04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44960/2025

CREDENCIADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LM LTDA

OBJETO: O fornecimento, sob demanda, de refeições (café, almoço e janta) às famílias atingidas por eventos adversos no Município de Lajeado-RS.

SUBSTITUI os servidores Gilmar de Souza Queiroz e Regis Martins, passando para as servidoras Ligia Camini e Elisângela Lilian da Conceição Becker, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Credenciamento, a contar de 1º de novembro de 2025.

CONTRATO Nº 197-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34907/2025

CONTRATADA: DJW TRANSPORTES LTDA

OBJETO: A aquisição, sob-demanda, de vales-transporte para servidores públicos

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

municipais de Lajeado/RS.

RENOVA, por mais 12 (doze) meses, o presente Contrato, a partir de 06.11.2025.

REGISTRA a substituição da servidora Sigrid Grabin pela servidora Esther Manuela Imbriaco Silveira no exercício da função de fiscal, com vigência a partir de 07 de outubro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133-01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31376/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: ROGER ANDRÉ BRAUN ME

OBJETO: O registro de preços para aquisição sob demanda, de troféus e medalhas, para os eventos esportivos patrocinados pela Prefeitura e coordenados pela Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, constantes no calendário de eventos do Município de Lajeado-RS, conforme segue:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	5000	UND	MEDALHA - com 5 cm de diâmetro em material de bronze, nas cores dourada, prata ou bronze de acordo com solicitação, com fita de 2 cm de largura e arte e adesivo em resina. Modelo personalizado a ser escolhido posteriormente - Marca/Modelo: RMB	R\$ 2,82	R\$ 14.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.100,00

CONTRATO DE ADESÃO Nº 839497/2024*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41638/2025

OBJETO: A prestação de serviços de abastecimento de água, e/ou coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário para o endereço Rua Bernardino Pinto, nº 475 (posto de Saúde Bairro Santo Antônio), Lajeado-RS.

CORRIGE as estimativas de consumo mensal inicialmente projetadas, a contar de 18.10.2025.

CONTRATO DE ADESÃO Nº 841308/2024*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41638/2025

OBJETO: A prestação de serviços de abastecimento de água, e/ou coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário para o endereço Avenida Sete de Setembro, nº 992, Bairro Moinhos, Lajeado-RS.

CORRIGE as estimativas de consumo mensal inicialmente projetadas, a contar de 18.10.2025.

CONTRATO Nº 189-02/2022*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29558/2025

CONTRATADA: CENTRAL DE INSEMINAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BEDIN

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de inseminação artificial bovina e suína no Município de Lajeado/RS.

CONCEDE o reajuste de 5,1305% a este Contrato, referente ao IPCA acumulado entre 09/2024 a 08/2025, passando do valor unitário atual de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos), para R\$ 36,27 (trinta e seis reais e vinte e sete centavos), a contar de 29.09.2025.

CONTRATO Nº 040-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 17-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41714/2025

CONTRATADA: CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION

OBJETO: A prestação de serviços de Acolhimento Institucional para um adolescente com a instituição Centro Social Trezentos de Gidion, visando atender o Pedido de Medida de Proteção expedido pela Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado-RS, Processo nº 5001884-34.2021.8.21.0017/RS.

REGISTRA a substituição da agente pública Céci Maria Rodrigues Gerlach pela atual Secretária do Desenvolvimento Social, Sra. Eliana Ahlert Heberle, como gestora do presente contrato, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

CONTRATO Nº 076-04/2024*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA DA FORMA ELETRÔNICA Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44028/2025

CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA

OBJETO: A pavimentação asfáltica do alargamento da Rua Pedro Theobaldo Breitenbach (trecho 2) do município de Lajeado/RS, incluindo material e mão de obra.

PRORROGA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26.10.2025, o prazo de vigência e execução do presente Contrato.

CONTRATO Nº 25403-01/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39893/2025

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

OBJETO: objeto é a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR, em acordo com o que segue:

Contrato	Estimativa Inicial	Consumo Médio Atual	Diferença / Pedido de Compra
25403/2024 (Aterro Sanitário - Reciclagem)	R\$ 2.600,00/mês	R\$ 5.700,00/mês	R\$ 3.100,00/mês x 47 meses

CONTRATO Nº 76967-01/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39893/2025

CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL

OBJETO: objeto é a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR, em acordo com o que segue:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2425

Contrato	Estimativa Inicial	Consumo Médio Atual	Diferença / Pedido de Compra
76967/2024 (bomba d'água Bairro Conventos)	R\$ 900,00/mês	R\$ 1.500,00/mês	R\$ 600,00/mês x 47 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 43/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37360/2025

DETENTORA: ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de artefatos de concreto destinados a diversas secretarias do Município de Lajeado/RS.

ADITA em 25% (vinte e cinco por cento), os itens 39 e 43 da Ata de Registro de Preços nº 036-04/2024, conforme segue:

Item	Descrição	Unid	Quant. Original	Quant. Aditada 25%	Quant. Total
39	Poste de Concreto para alambrado 10 cm x 10 cm x 3,0 m * Item exclusivo- MARCA MOAMAR	Und	200	50	250
43	Poste de Concreto tipo duplo T 7,00 m 3 Kn * Item exclusivo - MARCA MOAMAR	Und	60	15	75